



**ESTADO DE RONDÔNIA - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – RO**

RESOLUÇÃO Nº 033/2006

**“REVOGA O ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO
Nº 027/2006, DE 21 DE MARÇO DE 2006”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE - ESTADO DE
RONDÔNIA, APROVOU E EU, JOADIR SCHULTZ, PRESIDENTE, PROMULGO A
SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1.º - Fica revogado o artigo 2º, da Resolução nº 027/2006, de 21 de março de 2006, permanecendo inalterado o artigo 16 do Regimento Interno.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, em 27 de novembro de 2006.

JOADIR SCHULTZ

Presidente